



Ofício GPS/DL/019/2025

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor
DEPUTADO FEDERAL VALDIR COBALCHINI
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense
Brasília

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0028/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 25 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Oscar Gutz, manifestando apelo para que empreenda esforços na sustação do Decreto Federal nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

